



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL RESUMIDO**  
**DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS, Estado de São Paulo, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber que realizará, na cidade de Bastos, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária e excepcional da Área da Educação, de acordo com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes, com a supervisão da Comissão de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, especialmente nomeada através da Portaria Municipal nº 6.083/20 de 02 de março de 2020 para acompanhamento do referido Certame. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do Edital Completo elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A organização, aplicação e correção do PROCESSO SELETIVO serão de inteira responsabilidade da **INTEGRA CONCURSOS E CONSULTORIA**.

1.1 A prova será aplicada no município de Bastos/SP. Caso necessário, outro município poderá ser selecionado como local de aplicação das provas, se eventualmente o número de inscritos supere a capacidade de realização no Município em questão.

**2. DA FUNÇÃO**

2.1 O Processo Seletivo destina-se à contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária e excepcional da Área da Educação, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da administração, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2 FUNÇÃO; SALÁRIO; JORNADA DE TRABALHO; VAGAS; ESCOLARIDADE E O VALOR DAS INSCRIÇÕES, são os estabelecidos abaixo:

2.3 As atribuições são as constantes do Anexo I do Edital Completo.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>INSCRIÇÕES (R\$)</b>
Professor de Educação Básica I - (Educação Infantil – Creche e Pré Escola 0 a 5 anos)	R\$ 14,43 H/A	C/R	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica I - (Educação Fundamental I – Anos Iniciais)	R\$ 14,43 H/A	C/R	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica II - (Artes)	R\$ 14,43 H/A	C/R	Licenciatura em Artes	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica II -(Educação Física)	R\$ 14,43 H/A	C/R	Licenciatura em Educação Física	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica II - (Inglês)	R\$ 14,43 H/A	C/R	Licenciatura em Inglês	R\$ 100,00
Professor de Educação Básica I ou II – Especialista em Libras	R\$ 14,43 H/A	C/R	Licenciatura em Pedagogia (PEB I) ou outra Licenciatura (PEB II) com Especialização em Libras	R\$ 100,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93**  
**BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Professor de Educação Básica I ou II – Especialista em Braille	R\$ 14,43 H/A	C/R	Licenciatura em Pedagogia (PEB I) ou outra Licenciatura (PEB II) com Especialização em Braille	R\$ 100,00
Professor Especialista em língua Japonesa	R\$ 14,43 H/A	C/R	Ensino Médio Completo com Curso Específico de carga mínima de 400 horas e Proficiência de Língua Japonesa Nível I	R\$ 70,00

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas no Edital Completo e seus Anexos, bem como em eventuais alterações e às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.integraconcursos.com.br](http://www.integraconcursos.com.br), no período de **27 de março de 2020 até às 23h59min do dia 16 de abril de 2020.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**BASTOS/SP, 27 de março de 2020**

**MANOEL IRONIDES ROSA**  
**Prefeito Municipal**